

teceda em vigor no dia 15 de Outubro de 1979,
deverá ser enviada a publicação nos termos
do art. 49, do Regimento Interno

Sala das Sessões em 16 de Outubro de
1979.

Cláudio Ribeiro - Presidente

Ennio Mendes de Siqueira - Secretário

Resolução nº 007/79

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LAURENSE AO SENHOR JOSÉ
MARTIMINIANO NETO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, Item XXII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Sebastião Ferreira, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito.

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Laureense ao SENHOR JOSÉ MARTIMINIANO NETO

Art. 2º. A outorga solene do título será em data a ser previamente estabelecida pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em 11 de Dezembro de 1979.

Cláudio Ribeiro - Presidente.

Rômulo Mendes de Siqueira - Secretário

Resolução nº 008/79

"FIXA SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1979."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 13, item VII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que a Resolução de iniciativa do Vereador Aldair Ferreira, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades legais,